



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 31 /AT/DGA/413/2018

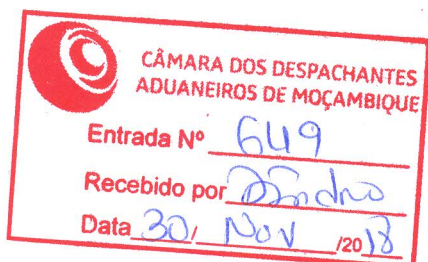
ASSUNTO: Operadores Certificados a Exportar Madeira de Espécies Nativas

Para conhecimento geral de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados, e em cumprimento do Decreto 42/2017, de 10 de Agosto, que aprova o Regulamento da Taxa de Exportação de Madeira Processada de Espécies Nativas, por determinação do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural – MITADER, através da Nota n.º 9065/MITADER/DNTF/430/2018, de 26 de Novembro, a Direcção Geral das Alfândegas comunica que estão certificados para exportar madeira correctamente esquadriada de espécies nativas, para a campanha de 2018, os Operadores constantes das listas em anexo, em adição às listas anteriormente publicadas na Circular n.º 25/AT/DGA/413/2018.

Direcção Geral das Alfândegas, aos de Novembro de 2018

O Director-Geral

Aly Dauto Mallá
/Comissário Geral Aduaneiro Principal/



ACTUALIZAÇÃO DA LISTA DOS OPERADORES CERTIFICADOS

N.º ORDEM	NOME	N.º MERO DO CERTIFICO	NUIT
1	SOCIEDADE COMERCIAL COLOSSO LDA	17/MITADER/2018	400069255
2	HUA WEI	83/MITADER/2018	400874931

